

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 5.279/2003

Parnamirim, 29 de agosto de 2003

Doa à Fundação Parnamirim de Cultura Esportes e Turismo exemplares do livro "A História de Parnamirim" e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, combinado com o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 1.173, de 16 de maio de 2003,

Considerando a aplicação, por simetria constitucional, do art. 84, inciso IV, letra a), da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Fundação Parnamirim de Cultura, Esportes e Turismo, a título de doação, mil e duzentos exemplares do livro "A História de Parnamirim", de autoria do escritor Carlos Peixoto.

Art. 2º. Os exemplares doados por disposição deste decreto serão utilizados nas diversas atividades da instituição, podendo, ainda, serem vendidos, com a renda revertida como receita extraordinária da citada Fundação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


AGNELO ALVES
Prefeito

PARNAMIRIM
MELHOR PARA TODOS